



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
15ª LEGISLATURA 2025/2028
37ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA

PARA 03 DE NOVEMBRO DE 2025 – 19:00h

1. PEQUENO EXPEDIENTE.

1.1. Leitura da Bíblia: CLAUDINEI CORDEIRO.

1.2. Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Leitura das Atas das 12ª e 13ª Sessões Extraordinárias.

1.3. Correspondências: Ofício nº. 01/2025 – Secretaria da Saúde, uso da Tribuna Livre. Relatório Trimestral do Processo Legislativo Municipal (Ref. Agosto a Outubro). Ofício nº. 155/2025 do Departamento de Administração do Poder Legislativo.

2. GRANDE EXPEDIENTE.

2.1. Leitura das Proposições:

2.1.1. Projetos de Lei Complementar: Não há.

2.1.2. Projetos de Lei Ordinária: Não há.

2.1.3. Vetos: Não há.

2.1.4. Projetos de Decreto Legislativo: Não há.

2.1.5. Projetos de Resolução: Não há.

2.1.6. Demais Proposições:

- **Emenda Aditiva nº. 01/2025** ao Projeto de Lei nº. 27/2025 de autoria da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social.

2.2. Discussão e Votação de Requerimentos e Indicações.

Não há.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

2.3. Uso da Tribuna Livre pela Secretária Municipal de Saúde e Vereadora Licenciada Rozi Terezinha Marmitt.

3. ORDEM DO DIA.

- Em **ÚNICA VOTAÇÃO** a **Moção de Apoio** de autoria do Vereador Anderson Luiz Dierings e demais Vereadores que subscrevem que trata do *“Reconhecimento do interesse público municipal na manutenção e regularização dos trapiches instalados no reservatório da Usina Hidrelétrica de Salto Osório – UHSO, e apoio institucional para tratativas junto à Engie Brasil Energia S.A., ANEEL e demais órgãos competentes”*.
- Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº. 43/2025** de autoria do Executivo Municipal que *“Autoriza o Município de São Jorge D'Oeste PR, a receber, em doação, sem qualquer ônus ao erário, o Anteprojeto de Acesso e Obra de Arte Especial (OAE) sobre o Rio Chopim, elaborado com recursos financeiros aportados por empresas, cooperativas e instituições financeiras da região, e dá outras providências”*.
- Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº. 44/2025** de autoria do Executivo Municipal que *“Institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA e Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, no âmbito do Município de São Jorge D'Oeste, e dá outras providências”*.
- Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº. 45/2025** de autoria do Executivo Municipal que *“Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de São Jorge D'Oeste, e dá outras providências”*.
- Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº. 52/2025** de autoria do Executivo Municipal que *“Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.150/2024”*.
- Em **ÚNICA VOTAÇÃO** a **Emenda Aditiva nº. 01/2025** ao Projeto de Lei nº. 27/2025 de autoria da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social.
- Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº. 27/2025** de autoria do Executivo Municipal que *“Autoriza o Poder Executivo a conceder transporte à*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

municípios em situação de vulnerabilidade para realização de perícias médicas junto ao INSS e/ou judiciais”.

- Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº. 49/2025** de autoria do Executivo Municipal que “*Institui o programa “Natal da Alegria” com a distribuição de doces e presentes para as crianças residentes do Município e dá outras providências*”.

4. EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

- 1º. CLAUDINEI CORDEIRO (Líder Bancada)
- 2º. SOELI STERMER (05 minutos)
- 3º. MOACIR ANTÔNIO DA COSTA E SILVA (05 minutos)
- 4º. ADIR ANTÔNIO MARAFON (Líder PSB)
- 5º. ODINEI JOSÉ REBONATTO (05 minutos)
- 6º. ANDERSON LUIZ DIERINGS (05 minutos)
- 7º. SANTOLINO FERREIRA (05 minutos)
- 8º. VALDIR ANTÔNIO MARTENDAL (05 minutos)
- 9º. ROSANE FÁTIMA LOTTI (Presidente)

5. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

5.1. Não há.

Pauta do dia Publicada em 31/10/2025 às 15h25min no site institucional da Câmara de Vereadores (<https://www.camarasjo.pr.gov.br/home>), conforme prevê o artigo 102 do Regimento Interno.

Leandro Pagliari Jacobs.
Diretor Administrativo